



Modificação do Projeto da Central Solar Fotovoltaica do Pereiro e Linha Elétrica de Muito Alta Tensão (LMAT) de 150 kV– Artº 16º

Parecer sobre o Estudo de Impacte Ambiental

30 de março de 2026

Ex.º Sr.Presidente da APA,

Paulo Carmona

Consulta ao abrigo do Artigo 16.º do Regime Jurídico de AIA - Modificação do projeto para evitar ou reduzir efeitos significativos no ambiente, assim como a necessidade de prever medidas adicionais de minimização ou compensação ambiental.

Projeto modificado da Central Solar Fotovoltaica de Pereiro (CSF de Pereiro) que se destina ao aproveitamento da energia do sol para produção de energia elétrica. O projeto abrange também o Projeto modificado da Linha Elétrica de Muito Alta Tensão (LMAT), de 150kV, para a ligação com a Rede Elétrica de Serviço Público (RESP).

A Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) vem apresentar o parecer relativo à Modificação do Projeto ao abrigo do Artigo - 16º - da Central Solar Fotovoltaica do Pereiro e Linha Elétrica de Muito Alta Tensão (LMAT) de 150 kV. Apesar do esforço feito pelo promotor em responder às solicitações das autoridades ambientais consideramos, que as modificações do projeto não são compatíveis com a salvaguarda dos valores ambientais existentes na área afetada.

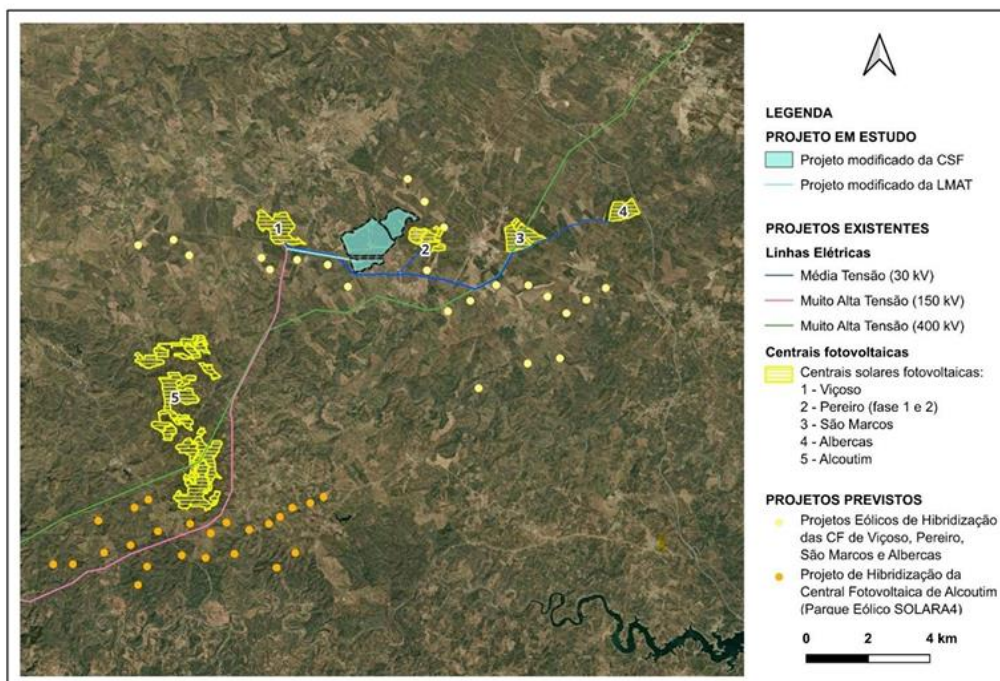


Imagem base: Esri Imagem mundial. Fontes: Esri, DigitalGlobe, GeoEye, i-cubed, USDA FSA, USGS, AEX, Getmapping, Aerogrid, IGN, IGP, swisstopo, and the GIS User Community

Figura 14: Impactes cumulativos – projetos existentes e previstos

- **Alteração dos habitats e solo e ecologia**

A remoção do coberto vegetal e desflorestação resultante da construção da CSF, da beneficiação, criação de novos acesso e faixas de gestão de combustível, assim como as operações de construção e manutenção da central irá contribuir para alterações ao nível da paisagem, mas também nas características do solo e habitats levando a perda de habitats, redução da biodiversidade e na diminuição da resiliência climática e até.

Apesar da redução da área incluída no Sítio Ramsar do Vascão do projeto, os Sítios Ramsar são fundamentais para a conservação da diversidade biológica biodiversidade e com benefícios ambientais importantes (regulação do clima, resiliência, alterações climáticas: cheias, carbono).

Consideramos que a construção de mais uma central, versus ao aproveitamento de outras áreas artificializadas e degradadas não é compatível com a crise climática e com a crise de biodiversidade.

A área do projeto inclui espécies de aves importantes e de elevado valor de conservação (como a água-de-bonelli, águia-imperial e a águia-real). A perda de habitat, o efeito barreira, assim como o possível risco de colisão com as infraestruturas deste projeto e dos existentes (e previstos) apresenta mais um desafio a manutenção e sucesso destas espécies (que no passado e presente foram alvo de medidas específicas para a sua recuperação). *No Estudo é mencionado que “Relativamente à avifauna, a presença da central fotovoltaica pode representar uma barreira ao voo para algumas espécies, contudo, não se espera que resulte num efeito de mortalidade. O reflexo criado pelos módulos*

fotovoltaicos cria uma perturbação adicional, que poderá condicionar a utilização da área por parte dos quirópteros e da avifauna. No caso dos quirópteros, esta perturbação poderá levar a que algumas espécies de morcegos evitem utilizar a área de Projeto, sobretudo em noites de céu limpo e luar”

Contudo não é apresentado nenhum plano de monitorização para o grupo dos quirópteros.

O estudo revela falta de cuidado na sua elaboração, ao indicar como medida de minimização da fase de desativação que “Implementar um plano de recuperação paisagística das áreas intervencionadas e anteriormente ocupadas pelos aerogeradores e estruturas associadas. “ (pag. 42).

- **Elevado número de projetos existentes e previstos na região**

O projeto encontra-se numa área com vários projetos renováveis existentes e previstos, conforme a figura 14 do Relatório Não Técnico (RNT) e numa área com elevado valor ecológico. O elevado número de projetos contribui para a transformação e artificialização da paisagem, perdendo o potencial e identidade para o turismo e para a fixação de população. A crescente industrialização e artificialização destas áreas, encontra-se em contradição com as orientações da Diretiva RED III, que aponta para a priorização da instalação destas infraestruturas em áreas já artificializadas.

A nível de linhas aéreas de transporte de energia elétrica assiste-se a uma progressiva densificação, à medida que as unidades de produção de energia renovável se multiplicam, necessariamente para evitar a sobrecarga das linhas de transporte já existente e gerar a redundância. Numa região marcada por um corredor de dispersão das espécies planadoras será, ao contrário do que é afirmado no EIA, um factor de mortalidade acrescida por colisão. De realçar que as espécies necrófagas são vulneráveis às linhas elétricas tanto por colisão como por electrocussão (neste caso em linhas de média tensão). Regista-se mais mortalidade ainda quando há disponibilidade de alimento debaixo das linhas de transporte, tais como carcaças de animais domésticos. Aves de rapina classificadas e ameaçadas, como a águia-debonelli também são vulneráveis à colisão com linhas elétricas nos seus territórios caça e nas áreas de dispersão..

- **Impactos Cumulativos**

O elevado número de projetos na área envolvente irá pôr em causa a conectividade ecológica na área para a biodiversidade e alterações na paisagem. Por outro lado, irá levar a “*redução da atratividade local para a população residente e para atividades como o turismo*”. Os impactos cumulativos tanto nas comunidades locais como no ambiente continuam indevidamente acautelados. O desenvolvimento de projetos em áreas de baixa biodiversidade reduz a fixação de habitantes, a valorização das áreas e o possível desenvolvimento de uma cadeia de valor sustentável alinhado com a transição energética.

A nível de linhas aéreas de transporte de energia elétrica assiste-se a uma progressiva densificação, à medida que as unidades de produção de energia renovável se multiplicam, necessariamente para evitar a sobrecarga das linhas de transporte já existente e gerar a redundância. Numa região marcada por um corredor de dispersão das espécies planadoras será, ao contrário do que é afirmado no EIA, um factor de mortalidade acrescida por colisão. De realçar que as espécies necrófagas são vulneráveis às linhas elétricas tanto por colisão como por electrocussão (neste caso em linhas de média tensão). Regista-se mais mortalidade ainda quando há disponibilidade de alimento debaixo das linhas de

transporte, tais como carcaças de animais domésticos. Aves de rapina classificadas e ameaçadas, como a águia-de-bonelli também são vulneráveis à colisão com linhas elétricas nos seus territórios caça e nas áreas de dispersão..

Ainda assim o EIA considera que os impactes cumulativos são pouco significativos, o que é desajustado ao que se observa: A área de estudo e a sua envolvente é muito frequentada por espécies de aves planadoras, especialmente sensíveis às estruturas do projecto, sobre as quais se prevê um impacte que não é minimizável, essencialmente porque a acumulação de estruturas semelhantes deixa as aves sem corredores seguros de dispersão e migração, sabendo que estão dependentes de correntes térmicas para se deslocarem.

- **Conclusão**

As medidas e os planos de monitorização e compensação apresentados não minimizam os impactos provocados numa área com elevado valor ecológico (presença de espécies chave como o Lince-ibérico, águia de Bonelli e águia-imperial). Nem os impactos cumulativos no corredor ecológico que assegura a continuidade ecológica entre a Serra do Caldeirão e o vale do Guadiana ao longo dos vales e principais ribeiras afluente. Nem a população e as comunidades locais.

É necessário um planeamento estratégico para a instalação das energias renováveis, evitando áreas de valor ecológico e corredores naturais. Deverá ser dada prioridade área degradadas e artificializadas (não sendo necessário afetar hectares de povoamentos de pinheiro manso de arvores 101,62ha); nem o abate de quercíneas isoladas (101 impossíveis de compensar na vida útil do projeto).

Considera-se que a modificação do Projeto apresentado é insuficiente e não resolve os impactos negativos muito significativos e não minimizáveis identificados no processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).